



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.357, de 06 de Julho de 2.016.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA n.º</b>	<b>Referência Nível anterior</b>	<b>Referência Nível ATUAL</b>
Geralda Cristina Carvalho	Professor PEB I	1891	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal